



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - Cx.P. 06362-491/0001-08 - FONES: 245-6708 / FAX: (081) 245-5882  
Cidade nos Termos de Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vizinhança: Gabinete do Cônego e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

**Resolução n.º 394/2003- CONSUN/UEMA**

Cria o Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de formar profissionais de nível superior com o conhecimento técnicos em gestão de recursos hídricos e meio ambiente; considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

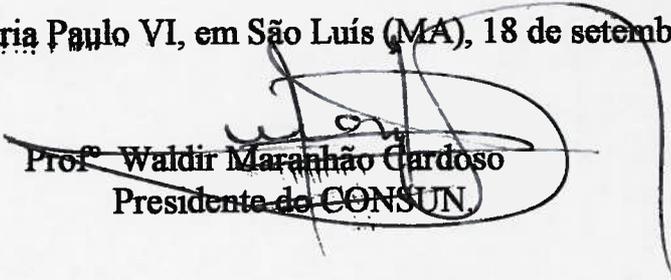
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de setembro de 2003.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CONSUN